LEI Nº 4940, DE 16 DE JULHO DE 2014

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 47.081,18 (quarenta e sete mil, oitenta e um reais e dezoito centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0014.2.284	Aquisição de Medicamentos p/Tratamento de Saúde – Resolução 3359 – SESMG	
339032	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	47.081,18
TOTAL		**47.081,18**

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual, para o período 2014/2017, dentro do programa "Abastecimento de Medicamentos" a ação "Aquisição de Medicamentos p/Tratamento de Saúde – Resolução 3359 – SESMG.

Art. 2°. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1°, fica utilizado o *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de julho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete